



PROGRAMA PATRONOS

DA CULTURA NAVAL

O QUE É O PROGRAMA PATRONOS?

Uma rede de colaboradores que possibilita, via aporte financeiro, o desenvolvimento dos projetos culturais conduzidos pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), por meio de doações diretas ou via Leis de Incentivo à Cultura, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Na prática, ao ajudar um projeto, uma parcela do imposto está sendo destinada para uma atividade cultural específica em vez de ir diretamente para o Governo.

**ACESSE O MANUAL DO PROGRAMA PATRONOS DA
CULTURA NAVAL E CONHEÇA NOSSOS PROJETOS**

www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio

ORIENTAÇÕES

CALCULE O VALOR DA DOAÇÃO

Pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, até 4% do lucro operacional de uma empresa pode ser destinado a um projeto cultural, e obter dedução total ou parcial desse valor no imposto de renda. Veja o exemplo:

SIMULAÇÃO

IMPOSTO DEVIDO NO ANO ANTERIOR Imposto devido	VALOR DEDUTÍVEL NO IR	DOAÇÃO
R\$ 500.000,00	4%	R\$ 20.000,00

Siga as instruções disponíveis no Portal do Incentivo, em:

https://portaldoincentivo.com.br/incentive_calculator

ESCOLHA UM PROJETO PARA DOAR

Acesse o site www.marinha.mil.br/dphdm/programas-de-patrocinio ou envie um e-mail para o dcamn-patrocinios@abrigo.org.br e saiba mais sobre nossos projetos.

DOE ATÉ DEZEMBRO DO ANO CORRENTE

Entre em contato conosco para informações da conta captação do projeto escolhido e demais procedimentos referentes ao Recibo de Mecenato.

DECLARE NA RECEITA FEDERAL

Informe os dados listados abaixo na ficha da Declaração Completa do Imposto de Renda na Receita.

Código	<i>41 – relativo a incentivo à cultura</i>
Nome do Beneficiário	<i>Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro</i>
CNPJ do Beneficiário	<i>72.063.654/0011-47</i>
Valor pago	<i>Informe o valor doado</i>
Parcela não dedutível	<i>Deixe em branco</i>

Depois de preencher sua declaração, o valor será automaticamente somado a outras doações (se existentes) e a dedução será calculada pelo próprio sistema da Receita Federal.

ACOMPANHE O PROJETO PATROCINADO

Todos os projetos aprovados via Lei Federal de Incentivo à Cultura, os seus proponentes, os valores aprovados para captação, além dos patrocinadores, podem ser acompanhados pelo Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), em:

<http://versalic.cultura.gov.br>

Seja um Patrono da Cultura Naval!

É PRECISO PAGAR ALGO PELA DOAÇÃO?

Como o pagamento é realizado no ano anterior ao da Declaração de Imposto de Renda, a empresa antecipa o valor do incentivo e usufrui do benefício fiscal no ano seguinte ao fazer a sua Declaração.

A dedução será feita do valor total a ser pago, diminuindo o IR devido.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

DEPARTAMENTO CULTURAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO (DCAMN)

Rua Dom Manuel, 15 - Centro, Rio de Janeiro/RJ

dcamn-patrocínios@abrigo.org.br

TEls: (21) 3819-3202

 (21) 99538-8834



DIRETORIA DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
DOCUMENTAÇÃO
DA MARINHA



ABRIGO DO
MARINHEIRO



FUNDAÇÃO
DE ESTUDOS
DO MAR